

Informações Essenciais - Oferta de CRI da 3ª Série

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a Fatores de Risco.

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento
	<input checked="" type="checkbox"/> operação estruturada
	<input checked="" type="checkbox"/> prejuízos decorrentes de erros operacionais
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos CRI.

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor mobiliário	<input type="checkbox"/> CRA / <input checked="" type="checkbox"/> CRI	Capa do Prospecto
a.1) Emissão e série	33ª emissão, da 3ª (terceira) Série	Capa do Prospecto
a.2) Ofertante/Emissor	Canal Companhia de Securitização	Capa do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	<input checked="" type="checkbox"/> código: BRCASCCRI1B4 (ISIN) <input type="checkbox"/> N/A	Capa do Prospecto
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> B3 / <input checked="" type="checkbox"/> CETIP21 / <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado	Capa do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - lote base	30.000 CRI	Capa do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Capa do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A partir da primeira Data de Integralização dos CRI da Terceira Série ou da última Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Terceira Série, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Terceira Série, ou seu saldo, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes à taxa de 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.	Capa do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
b.6) Montante ofertado (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)	Capa do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não	Capa do Prospecto
b.8) Lote adicional	Não	Capa do Prospecto
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não	Capa do Prospecto
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Capa do Prospecto

2. Propósito da Oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>Os recursos líquidos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI da Terceira Série, serão parcialmente utilizados pela Emissora, por conta e ordem das Cedentes, para pagamento das Despesas Iniciais e constituição dos Fundos, bem como para pagamento do Preço da Cessão, conforme disposto no Termo de Securitização.</p> <p>Os recursos líquidos obtidos por meio da cessão dos Créditos Imobiliários serão destinados pelas Cedentes para conclusão das obras de construção e instalação das Usinas nos Empreendimentos.</p>	Seções 3.1 e 3.2 do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor das Ações		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado	Seção 10.3 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro	Consórcio Solar Greenpay I , constituído na forma de consórcio e, portanto, entidade de natureza contratual, na qualidade de devedor responsável por 19% do lastro; Consórcio Solar Greenpay II , constituído na forma de consórcio e, portanto, entidade de natureza contratual, na qualidade de devedor responsável por 15% do lastro; Consórcio Solar Greenpay III , constituído na forma de consórcio e, portanto, entidade de natureza contratual, na qualidade de devedor	Seções 10.3, 12.2 e Anexo I do Prospecto



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor das Ações		Mais informações
Informações sobre o lastro		
	<p>responsável por 28% do lastro; Consórcio Solar Greenpay V, constituído na forma de consórcio e, portanto, entidade de natureza contratual, na qualidade de devedor responsável por 27% do lastro; Consórcio Solar Greenpay VI, constituído na forma de consórcio e, portanto, entidade de natureza contratual, na qualidade de devedor responsável por 11% do lastro. Os Devedores têm por objeto a construção de usina e a sua locação na modalidade atípica, para geração de energia elétrica e o seu compartilhamento entre as respectivas partes consorciadas, a fim de buscar fontes alternativas de energia no sistema de geração compartilhada que proporcione às respectivas partes consorciadas uma potencial economia em seus respectivos consumos energéticos, por meio do desenvolvimento, arrendamento e/ou locação de fontes de energia fotovoltaica. As demonstrações financeiras dos Devedores responsáveis por mais que 20% dos Créditos Imobiliários estão disponíveis para consulta no Anexo I ao Prospecto.</p>	
Existência de crédito não performado	Não	N/A
Informações estatísticas sobre inadimplementos	A Emissora não tem conhecimento de informações estatísticas sobre inadimplemento, perdas e pré-pagamento, correspondentes aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, de créditos imobiliários da mesma natureza dos Créditos Imobiliários decorrentes dos Contratos de Locação.	Seção 10.6 do Prospecto

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
O recebimento pelos Titulares de CRI dos montantes devidos depende do cumprimento total e tempestivo, pelos Devedores, das obrigações assumidas nos Contratos de Locação. Os recebimentos desses pagamentos podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento de juros e amortizações dos CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo esperado dos CRI.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
O pagamento dos CRI está sujeito ao desempenho da capacidade creditícia e operacional dos Devedores e os recursos decorrentes da excussão das Garantias podem não ser suficientes para satisfazer a integralidade das dívidas que lastreiam os CRI. A inadimplência dos Devedores pode ter efeito material adverso no pagamento dos CRI.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor



Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
<p>O resultado futuro decorrente da condução das operações das Cedentes impactará relevantemente o desempenho financeiro destas, podendo afetá-lo adversamente na hipótese de a execução dos respectivos objetos sociais não alcançar o sucesso esperado e, conseqüentemente, prejudicar sua capacidade em honrar com as obrigações assumidas no âmbito da Emissão, conforme aplicáveis.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<p>Não há garantia de que os Devedores terão recursos suficientes para o cumprimento das obrigações por eles assumidas. Caso as Cedentes, os Devedores e os Garantidores não cumpram com qualquer obrigação assumida nos Contratos de Cessão, a Emissora poderá não dispor de outras fontes de recursos para pagar os CRI.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<p>Não existe possibilidade de controle ou previsão, com significativo grau de certeza, das medidas ou políticas que o Governo poderá adotar. Os negócios, os resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa dos devedores dos recebíveis cedidos fiduciariamente podem ser adversamente afetados em razão de mudanças nas políticas públicas.</p>	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Os CRI da Terceira Série são nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais).	Capa do Prospecto
Vencimento/Prazo	Os CRI da Terceira Série possuem prazo de 3.405 (três mil quatrocentos e cinco) dias contados da Data de Emissão dos CRI 3ª Série, vencendo-se, portanto, em 27 de janeiro de 2033.	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	A partir da primeira Data de Integralização dos CRI da Terceira Série ou da última Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Terceira Série, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Terceira Série, ou seu saldo, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes à taxa de 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Amortização/Juros	<p>O Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série será amortizado mensalmente, com carência de 12 (doze) meses, de acordo com as Datas de Pagamento dos CRI da Terceira Série indicadas no Anexo I ao Termo de Securitização.</p> <p>O pagamento da Remuneração dos CRI da Terceira Série será realizado mensalmente de acordo com as Datas de Pagamento dos CRI da Terceira Série indicadas no Anexo I ao Termo de Securitização</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Duration	Os CRI da Terceira Série terão <i>duration</i> equivalente a aproximadamente 4,25, calculado em 04 de outubro de 2023.	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	A Emissora deverá promover o resgate antecipado da totalidade dos CRI em decorrência da antecipação total dos Créditos Imobiliários, na ocorrência de (i) Recompra Facultativa; (ii) Recompra Compulsória; ou (iii) Multa Indenizatória, de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos.	Seção 10.9 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	<p><u>Compulsória</u>: Na ocorrência dos Eventos de Recompra Compulsória, a Emissora, a critério dos Titulares de CRI, notificará as Cedentes para quitação do Saldo Devedor da Operação.</p> <p><u>Facultativa</u>: A partir do 12º mês da Data de Emissão dos CRI, será facultada a realização da Recompra Facultativa da totalidade dos Créditos Imobiliários.</p>	Seção 10.9 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	A Emissora deverá submeter à prévia deliberação em Assembleia especialmente convocada para essa finalidade, a declaração de vencimento antecipado dos CRI na ocorrência de quaisquer dos Eventos de Recompra Compulsória de quaisquer dos Contratos de Cessão.	Seção 2.6 do Prospecto
Restrições à livre negociação	<p>() Revenda restrita a investidores profissionais.</p> <p>() Revenda a investidores qualificados após decorridos [] dias do final da oferta.</p> <p>(X) Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta.</p> <p>() Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais.</p> <p>() Não há restrições à revenda.</p>	Seção 7.1 do Prospecto
Formador de mercado	Não foi contratado formador de mercado.	N/A



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Garantias		
Fiança	Os Fiadores se comprometeram, solidariamente, entre si e com os Devedores, como principais pagadores, a honrar a Fiança prestada nos termos dos Contratos de Cessão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 822, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil e 130 e 794 do Código de Processo Civil.	Seção 10.1.1 do Prospecto
Cessão Fiduciária de Recebíveis	A cessão fiduciária sobre os Seguros e sobre as Contas Vinculadas constituída pelas Usinas, na qualidade de fiduciantes, em benefício da Emissora, na qualidade de fiduciária, para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.	Seção 10.1.1 do Prospecto
Alienação Fiduciária de Equipamentos	A alienação fiduciária sobre os Equipamentos constituída pelas Usinas, na qualidade de fiduciantes, em benefício da Emissora, na qualidade de fiduciária, para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos.	Seção 10.1.1 do Prospecto
Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície	A alienação fiduciária sobre os Direitos de Superfície constituída pelas Usinas, na qualidade de fiduciantes, em benefício da Emissora, na qualidade de fiduciária, para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície.	Seção 10.1.1 do Prospecto
Alienação Fiduciária de Cotas	A alienação fiduciária sobre as cotas do EQI Liquidez que representem o Valor Inicial do Fundo EQI Liquidez constituída pelo Cotista EQI Liquidez, na qualidade de fiduciante, em benefício da Emissora, na qualidade de fiduciária; e alienação fiduciária sobre 100% das cotas das Usinas, constituída pelos Cotistas SPES, na qualidade de fiduciantes, em benefício da Emissora, na qualidade de fiduciária, para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas.	Seção 10.1.1 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Fundos	<p>Sem prejuízo de outras garantias prestadas no âmbito dos Contratos de Cessão, foram constituídos:</p> <p>Fundo de despesas, com recursos necessários para fazer frente às Despesas da Operação.</p> <p>Fundo de obras, com recursos correspondentes a R\$ 31.790.928,57, conforme necessário para conclusão das obras de construção e instalação das Usinas nos Empreendimentos.</p> <p>Fundo de reserva, com recursos necessários para fazer frente às eventuais inadimplências pecuniárias das Locatárias durante a Operação.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de risco		
Agência de Classificação de Risco	N/A	N/A
Classificação de Risco	N/A	N/A

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em geral	Seção 8.2 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	N/A	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	O valor mínimo a ser subscrito por cada Investidor no contexto da Oferta, que será de 01 (um) CRI da Terceira Série, totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão.	Seção 8.8 do Prospecto
Como participar da oferta?	Mediante assinatura do boletim de subscrição por qualquer Investidor junto ao Coordenador Líder, durante o período de distribuição.	Seção 5.1 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Não haverá rateio.	N/A
Como poderei saber o resultado do rateio?	N/A	N/A



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 7 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF, exceto para pessoas físicas e investidores pessoas físicas residentes no exterior.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>Emissora / Coordenador Líder: http://www.canalsecuritizadora.com.br/emissoes (neste <i>website</i>, acessar "Emissões", indicar o código do ativo, e em seguida, selecionar o documento desejado);</p> <p>CVM: https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp (neste <i>website</i>, clicar em "Oferta Públicas", depois clicar em "Ofertas de Distribuição", depois clicar em "Consulta de Informações", em "Valor Mobiliário", selecionar "Certificados de Recebíveis Imobiliários", e inserir em "Ofertante" a informação "Canal Companhia de Securitização" clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página);</p> <p>B3: http://www.b3.com.br (neste <i>website</i>, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar "Certificados de Recebíveis Imobiliários"; após, na aba "Sobre os CRI", selecionar "Prospectos" e buscar pela "Canal Companhia de Securitização", buscar no campo "Emissão" a 33ª emissão e, em seguida, selecionar o documento desejado).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	A Oferta será realizada pelo Coordenador Líder. O Coordenador Líder da Oferta poderá convidar outras instituições devidamente autorizadas para distribuição de valores mobiliários.	Seção 8.4 do Prospecto
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços <input type="checkbox"/> Garantia Firme <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição	Seção 8.4 do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Calendário		
Qual o período de distribuição?	Início: 04/10/2023 Término: 13/04/2024 (data máxima)	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	N/A	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	N/A	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	16/10/2023 (início)	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	N/A	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Os CRI da Terceira Série poderão ser negociados pelos Investidores com o público investidor em geral após decorridos 6 meses da data de encerramento da Oferta.	Seção 5 do Prospecto